



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA TORNANDO SEM EFEITO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), exclui do MG nº 135 de 20/07/2017 e tornar sem efeito por erro material a Errata da 15ª RPM – prestador: Associação Hospitalar Santa Rosália. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado/credenciado.

2 cm -14 1375173 - 1